



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 92, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Designa magistrado para auxiliar em processo judicial e revoga Portaria nº 3169, de 14/09/2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações de magistrados de 1º Grau para servir, excepcionalmente, em Comarca, Vara ou Circunscrição diferente da sua;

CONSIDERANDO a suspeição declarada pelo Juiz Designado para auxiliar a Comarca de Coruripe no Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, Fausto Magno David Alves, no Ofício nº 1-72/2017, e que, além deste magistrado ser o Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Santana do Ipanema, também atua como Titular Turma Recursal da 2ª Região – Portaria nº 1338, de 24.02.2016 – e Substituto Excepcional da Comarca de Maravilha – Portaria nº 2857, de 17.08.2016;

CONSIDERANDO a cumulação de serviço do segundo Juiz Designado para auxiliar no suso mencionado processo, Edivaldo Landeosi, que, além de ser Titular da Comarca de Pão de Açúcar, atua como Substituto Excepcional na Comarca de Mata Grande durante este mês de janeiro; como Juiz de Direito do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ – Portaria nº 84, de 26.01.2017 - e, foi designado para ser Coordenador Administrativo da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, durante o biênio 2017/2018 – Portaria nº 82, de 23.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, os magistrados PHILLIPPE MELO ALCÂN-TARA FALCÃO, Titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, e JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS, Titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para auxiliarem o magistrado Leandro de Castro Folly, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 3768, de 13/12/2016, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Coruripe, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3169, de 14 de setembro de 2016, que designou os magistrados FAUSTO MAGNO DAVID ALVES e EDIVALDO LANDEOSI como juízes auxiliares nos autos do Processo Judicial nº 0000707-30.2008.8.02.0042.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas